



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 045 /2013

Egrégio Plenário

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Sala das Sessões, em 19/06/2013

2.º Secretário

No dia 18 de junho a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal aprovou o projeto de decreto legislativo que determina o fim da proibição, pelo Conselho Federal de Psicologia, de tratamentos que se propõem a reverter a homossexualidade.

O projeto, de autoria do deputado federal João Campos (PSDB-GO), foi apelidado por entidades e movimentos ligados a grupos LGBT (lésbicas, gays, bissexuais e transexuais) de "cura gay", por entenderem que tipifica a homossexualidade como uma doença.

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) não considera homossexualidade uma doença desde 1990, baseada no Manual de Diagnóstico e Estatísticas de Transtornos Mentais (DMS, em inglês), da Associação Americana de Psiquiatria, da década de 1970.

Considerando ainda que no dia 17 de junho de 2011 o Conselho de Direitos Humanos da ONU aprovou uma resolução destinada a promover a igualdade dos indivíduos sem distinção da orientação sexual.



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Assim, é que a CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES formula veemente **REPÚDIO** à decisão da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal em aprovar o projeto da "cura gay" que ainda passará pelas comissões de Seguridade Social e Família e de Constituição e Justiça até chegar ao plenário da Câmara.

**Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 19 de junho de 2013**

*Dr. B. P.*

**IDUIGUES FERREIRA MARTINS**  
Vereador - PT